INDICAÇÃO N° 518/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a realização da campanha "INVERNO SOLIDÁRIO" em todos os meios de comunicação da Prefeitura de Rio das Ostras, especialmente, através de *outdoor*, com o objetivo de arrecadar alimentos não perecíveis, cobertores, mantas e agasalhos para serem direcionados para as pessoas em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade social no Município.**

J U S T I F I C A T I V A S

O objetivo da campanha é atenuar o sofrimento daqueles que mais precisam de atenção e integrar várias iniciativas de solidariedade para garantir a celeridade na entrega das doações para quem mais precisa.

Quando a solidariedade aumenta, o frio diminui e, principalmente no período crítico que estamos vivendo, nada melhor que, num ato de amor, ajudar aqueles que precisam e contribuir com a erradicação da miséria e situação de vulnerabilidade, refletindo em um compromisso ético e responsável.

Convém registrar que, visando evitar a propagação da doença do Covid-19, a campanha deverá orientar que os itens doados estejam limpos, higienizados, selecionados e embalados em sacolas plásticas, totalmente fechadas. E, ainda, para facilitar a arrecadação deverão ser indicados diversos pontos de coleta das doações.

Peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação seja aprovada, como devidamente implementada pelo Poder Executivo para que desenvolva ações visando ajudar a população em situação de vulnerabilidade a enfrentar os períodos de frio.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

Vereador-Autor